

ANEXO I-B – ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

1. O Índice de Medição de Resultado (IMR) será calculado levando-se em consideração a localidade e o serviço executado, de modo a verificar a qualidade da prestação dos serviços como um todo.
2. Eventuais descontos dos valores a serem pagos em função de desconformidade na prestação dos serviços será calculado com base na avaliação em cada localidade e serviço.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)		
Conforme Anexo V – B da IN 05/2017		
Processo 08650.094764/2023-18 – Serviço de Conservação e Limpeza		
INDICADORES		
1	UNIFORMES	
2	FUNCIONÁRIOS	
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
4	EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
INDICADOR Nº 1: UNIFORMES		
Finalidade	Garantir a padronização e identificação dos colaboradores prestadores do serviço de limpeza	
Meta a Cumprir	100% dos funcionários uniformizados	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato e pelo público usuário.	
Periodicidade	Diariamente	
Mecanismo de cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato e prazo estabelecido na Ordem de Serviço emitida.	
Ocorrências/Pontuação	Descrição	Pontos
	Não utilizar uniforme ou utilizá-lo incompleto ou de forma inadequada, sem a devida justificativa.	1
	Deixar de substituir peça de uniforme inadequada ao tamanho do colaborador ou excessivamente danificada ou cuja qualidade tenha sido recusada.	3
	Deixar de fornecer conjunto completo de uniforme aos seus funcionários, nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência	2
Faixas de ajuste no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto, conforme tabela de Descontos abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores. O acúmulo de pontos é mensal e o desconto será relativo às ocorrências do mês de prestação do serviços. Portanto, no mês seguinte a pontuação é zerada.	

INDICADOR Nº 2: FUNCIONÁRIOS		
Finalidade	Garantir a quantidade de prestadores de serviços e a qualidade do serviço, além da conduta compatível com o objeto e local de prestação do serviço.	
Meta a Cumprir	100% da presença dos funcionários e atendimento à conduta e demais condições prevista no contrato.	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato e pelo público usuário.	
Periodicidade	Diariamente	
Mecanismo de cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme estabelecido no contrato.	
Ocorrências/Pontuação	Descrição	Pontos
	Deixar o posto de trabalho, sem a devida justificativa	3
	Recusar-se a executar os serviços compatíveis com o posto de trabalho, sem motivo justificado.	3
	Destruir ou danificar documentos e/ou equipamentos pertencentes à contratante por culpa ou dolo do funcionário da contratada.	3
	Adotar conduta incompatível com as atribuições do posto, favorecendo o surgimento de conflitos e desavenças.	3
	Não respeitar os horários dos intervalos para repouso e alimentação, conforme determina a legislação trabalhistas e a fixada pela Administração.	3
Faixas de ajuste no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto, conforme tabela de Descontos abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal e o desconto será relativo às ocorrências do mês de prestação dos serviços. Portanto, no mês seguinte a pontuação é zerada.	
INDICADOR Nº 3: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Finalidade	Garantir a qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços de limpeza.	
Meta a Cumprir	100% dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços de limpeza.	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual pelos colaboradores responsáveis pela execução do serviço e pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	Diariamente	
Mecanismo de cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme estabelecido no contrato.	
Ocorrências/Pontuação	Descrição	Pontos
	Atraso no fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme condições previstas em Edital, necessários à execução dos serviços de limpeza no início da execução do contrato.	3
	Atraso no fornecimento dos materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços de limpeza, conforme condições previstas em Edital, após o início da execução do contrato.	2
	Atraso na substituição dos equipamentos que tenham sido danificados durante o uso.	2
	Deixar de repor os materiais quando necessário.	2
	Não substituição dos materiais em desconformidade com a qualidade especificada no Termo de Referência.	2
Faixas de ajuste no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto, conforme tabela de Descontos abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal e o desconto será relativo às ocorrências do mês de prestação dos serviços. Portanto, no mês seguinte a pontuação é zerada.	

INDICADOR Nº 4: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Finalidade	Garantir a plena execução do serviço contratado.	
Meta a Cumprir	100% da qualidade na execução dos serviços contratados.	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato e pelo público usuário.	
Periodicidade	Diariamente	
Mecanismo de cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme estabelecido no contrato.	
Ocorrências/Pontuação	Descrição	Pontos
	Deixar de apresentar ou substituir preposto no prazo estabelecido em edital.	3
	Não atendimento às solicitações feitas pela gestão e fiscalização do contrato, no prazo estabelecido.	2
	Deixar de executar o serviço de acordo com a periodicidade estabelecida no Termo de Referência.	2
	Manter funcionário sem as competências previstas para a execução dos serviços.	2
	Deixar de substituir funcionário com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições no prazo previsto.	2
Faixas de ajuste no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto, conforme tabela de Descontos abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal e o desconto será relativo às ocorrências do mês de prestação do serviços. Portanto, no mês seguinte a pontuação é zerada.	
DESCONTOS		
Pontos	Ajuste no pagamento	
Até 9 pontos	100,00%	
De 10 a 15 pontos	98,00%	
De 16 a 20 pontos	95,00%	
De 21 a 25 pontos	90,00%	
De 26 a 30 pontos	88,00%	
Acima de 30 pontos	85,00%	
O descumprimento da mesma condição contratual (reincidência), apurada por ocorrência, dentro do mês de competência, sofrerá acréscimo de 5 pontos e será passível de apuração da conduta por descumprimento contratual.		